

**MOÇÃO Nº 26 , DE 2.017.**

**Assunto:-** Propõe aplauso ao Presidente da Associação Paulista de Municípios, pelo apoio e luta em defesa das demandas dos municípios paulistas.

SENHOR PRESIDENTE,

Os municípios do Estado de São Paulo receberam com enorme regozijo a notícia de que a nova Lei do ISS, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Michel Temer, promoverá maior arrecadação e justiça tributária entre os municípios. O novo imposto (advindo das compras por cartão de débito e crédito, leasing, plano de saúde, entre outros), será cobrado no local em foi prestado o serviço e não mais na sede administrativa da operadora financeira.

A Associação Paulista de Municípios tem cumprido um importante papel político na sociedade como entidade suprapartidária, assessorando Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, com elevado nível de interpretação das matérias técnico-administrativa e jurídica e, ainda, na defesa dos interesses dos municípios perante os Poderes Executivo e Legislativo, da União e do Estado, na busca pela emancipação político e financeira.

Entre outras demandas que lograram êxito e beneficiaram os municípios Paulistas, sob a batuta da APM, foi à aprovação da Lei do ISS que promoverá maior arrecadação e justiça tributária entre os municípios. Tal benefício chega em momento oportuno, já que a crise e queda de receitas que atinge os municípios afeta a gestão da maioria dos Prefeitos em detrimento a qualidade de vida da população.

Por essa razão,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, externa aplausos ao Presidente da Associação Paulista de Municípios, **CARLOS CRUZ**, pelo apoio e luta em defesa das demandas dos municípios paulistas, na esteira das importantes conquistas já beneficiaram o povo e suas urbes.

Que, após deliberação do Douto Plenário, seja cientificado do inteiro teor desta propositura, o Presidente da Associação Paulista dos Municípios, Carlos Cruz.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de outubro de 2017.

**Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA**  
Líder da Bancada do PTB

Nº do Protocolo: CMMG 23/10/2017 - 15:22:40 02911/2017